ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº07/77.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 05 (cinco), dias de licença para ausentar-se do Município.....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa decretou e EU promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ART. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 05 (cinco), dias, o senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, começará a partir da presente data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 21 (vinte e um), dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

EZANOR ATHAYDE
LIDER DA ARENA.

Jose Carlos Gomes Azevedo
SERVINDO COMO SECRETÁRIO.